

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 318/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados a decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

01.01.030201.012782/2022-09 - LIGIA DE MORAIS, A.I Nº 331/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 1522/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234588

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 319/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados da data desta publicação.

01.01.030201.002232/2023-54 - EDMAR NUNES TORRES; A.I Nº 212/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1180/2025.

01.01.030201.014988/2023-46 - LIGIA DE MORAIS; A.I Nº 601/2022- GEFA, DECISÃO Nº 1091/2025.

01.01.030201.018016/2023-20 - GUILHERME MEDEIROS; A.I Nº 047/2020 - GECF, DECISÃO Nº 1874/2025.

01.01.030201.011118/2022-34 - RIO AMAZONAS ENERGIA S/A; A.I Nº 045/2022 - GELI, DECISÃO Nº 1559/2025.

01.01.030201.013406/2022-23 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA; A.I Nº 70/2022 - GECF, DECISÃO Nº 1625/2025.

01.01.030201.001325/2025-23 - AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI; A.I Nº 24.11.12-125326T-IPAAM, DECISÃO Nº 1808/2025.

01.01.030201.001469/2023-18 - EDILSO JOSE ANTUNES DOS SANTOS; A.I Nº 68/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1635/2025.

01.01.030201.004236/2022-96 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT DENIS; A.I Nº 581/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1814/2025.

01.01.030201.002891/2021-29 - MARIA RITA NOGUEIRA ALTAFINI; A.I Nº 224/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 728/2025.

01.01.030201.003857/2023-33 - PEDRO UCHOADA SILVA; A.I Nº 517/2021, DECISÃO Nº 1569/2025.

01.01.030201.023065/2023-85 - PLANURA RIBEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA; A.I Nº 799/2023 - GEFA, DECISÃO Nº 1591/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234592

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 100/2025

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL, Classe Única, Referência 01**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **JOSE CARLOS MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 118.095-9 D, a contar de **23/06/2025** conforme Portaria nº 1109/2025, publicada no DOE de 04 de julho de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234594

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 320/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

01.01.030201.000481/2022-24 - MARIZA CAVALCANTE MACHADO, T.E.I Nº 620/2021-GEFA, DECISÃO Nº 703/2025.

01.01.030201.001077/2022-78 - IZAIAS PEREIRA DA COSTA, T.E.I Nº 003/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 656/2025.

01.01.030201.005320/2022-27 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA, T.E.I Nº 003/2022 - GECF, DECISÃO Nº 1818/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234597

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 321/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

01.01.030201.012784/2022-90 - LIGIA DE MORAIS, T.E.I Nº 346/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1525/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234598

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 101/2025

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ASSISTENTE AMBIENTAL, Classe Única, Referência 10** em face do falecimento do servidor **NELSON PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 051.114-5 B, a contar de **24/07/2025** conforme Certidão de Óbito.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234600

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 322/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.005985/2022-30 - DIONE ALVES PEREIRA; A.I Nº 182/2022-GEFA, DECISÃO Nº 655/2025.

01.01.030201.000456/2021-60 - VALTUIR JESUS DE ALCANTAR; A.I Nº 010/2021-GCAP, DECISÃO Nº 1327/2025.

01.01.030201.000445/2022-60 - P. D. L. NAVEGACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; A.I Nº 246/2021- GEFA, DECISÃO Nº 1156/2025.

01.01.030201.017824/2022-90 - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 47/2022-GERM, DECISÃO Nº 1019/2025.

01.01.030201.002185/2021-87 - PONTUAL SERVICOS DE LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA; A.I Nº 59/2021- GEFA, DECISÃO Nº 1310/2025.

01.01.030201.002195/2022-01 - PROJETO CONSTR.E EMPREENDIMENTOS LTDA; A.I Nº 360/2021- GEFA, DECISÃO Nº 719/2025.

01.01.030201.000833/2023-22 - GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I Nº 375/2022-GEFA., DECISÃO Nº 733/2025.

01.01.030201.003165/2022-04 - SEBASTIÃO VIEIRA THIBES; A.I Nº 386/2021 - GEFA., DECISÃO Nº 756/2025.

01.01.030201.012787/2022-23 - JOSÉ PEREIRA PONCE; A.I Nº 330/2022-GEFA, DECISÃO Nº 310/2025.

01.01.030201.002830/2022-42 - LOTÁRIO GROTH; A.I Nº 358/2021- GEFA, DECISÃO Nº 1253/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 234601